



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**AMETISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*(Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)*

Contratação de palestrante para realização de atividade educativa e de conscientização promovida pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS, com abordagem sobre prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

---

### **I – OBJETO**

Trata-se da contratação da palestrante **Jessica Lais Martinelli** para realização de palestra educativa institucional promovida pela **Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS**, voltada à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

A atividade integra as ações institucionais desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher, visando ampliar o conhecimento da comunidade, fortalecer a rede de proteção e promover espaços de informação e reflexão sobre temas relacionados à violência, direitos das mulheres e mecanismos de prevenção e enfrentamento.

A palestra poderá abordar os seguintes temas:

#### **1) A Calha – A História Real que Transformou Dor em Justiça**

Relato baseado em história real, abordando a violência sexual contra crianças e adolescentes, os impactos do trauma, a importância da denúncia e o papel da rede de proteção.

#### **2) Coragem para Romper o Ciclo – Dinâmica, Impactos e Rede de Apoio**

Palestra voltada à conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, abordando o ciclo da violência, aspectos emocionais, impactos familiares e a importância da rede de apoio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

### **3) Ética e Responsabilidade do Servidor Público**

Reflexão direcionada aos agentes públicos sobre a responsabilidade institucional diante de situações de violência, dever funcional, comunicação de suspeitas e atuação adequada na proteção dos direitos fundamentais.

## **II – DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**

A profissional Jessica Lais Martinelli possui reconhecida atuação nas temáticas relacionadas à prevenção da violência, proteção de crianças e adolescentes e enfrentamento da violência doméstica.

Destacam-se, entre seus principais atributos profissionais:

- atuação como Policial Civil do Estado de Santa Catarina há aproximadamente 10 anos;
- formação acadêmica como Mestre em Direito;
- atuação como palestrante em eventos institucionais, educacionais e comunitários desde 2022;
- autoria do livro “A Calha – A História da Mulher que se Tornou Policial e Prendeu o Homem que a Violentou na Infância”, obra de relevante impacto social e educativo.

Sua trajetória profissional e acadêmica, aliada à experiência prática na área de segurança pública e proteção de vítimas, confere legitimidade, autoridade técnica e impacto social significativo às suas palestras.

## **III – DA SINGULARIDADE DO SERVIÇO**

A palestra apresenta conteúdo autoral e exclusivo, estruturado a partir da trajetória pessoal, profissional e acadêmica da palestrante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

Especialmente no caso da palestra “A Calha – A História Real que Transformou Dor em Justiça”, a abordagem baseia-se em história real vivenciada pela própria profissional, elemento que torna o conteúdo singular e personalíssimo, não sendo possível sua reprodução ou substituição por outro profissional.

O diferencial da palestra reside na integração entre:

- conhecimento técnico e jurídico;
- experiência profissional na área da segurança pública;
- relato pessoal de superação e busca por justiça.

Tal abordagem proporciona forte impacto educativo, social e formativo, contribuindo para a sensibilização da sociedade e fortalecimento das políticas públicas de proteção.

#### **IV – DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**

A contratação pretendida caracteriza-se pela inviabilidade de competição, tendo em vista que:

- o conteúdo apresentado é autoral e exclusivo da palestrante;
- a narrativa baseia-se em experiência pessoal e profissional única, não reproduzível por terceiros;
- não existe possibilidade de comparação objetiva com outros profissionais, pois o valor da palestra reside na trajetória, experiência e vivência da contratada.

Dessa forma, a substituição por outro profissional descaracterizaria o objeto pretendido pela Administração Pública.

#### **V – FUNDAMENTO LEGAL**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
AMETISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor, desde que detentor de notória especialização.

No caso em análise, encontram-se plenamente caracterizados:

- a singularidade do serviço;
- a natureza autoral do conteúdo;
- a notória especialização da profissional.

## **VI – CONCLUSÃO**

Diante da singularidade do serviço, da exclusividade do conteúdo apresentado, da notória especialização da palestrante e da inviabilidade de competição, resta juridicamente justificada a contratação direta da profissional Jessica Lais Martinelli por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Assim, solicita-se a tramitação do processo administrativo para formalização da contratação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, 04 de agosto de 2026

**PEDRO LOPES DA SILVA**

Presidente